# PORTARIA Nº 153 DE 07 DE JULHO 2025

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE "MÉDICA PEDIATRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO,** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei n° 1.122, de 23 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n° 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

**CONSIDERANDO** que a Senhora *Thaís Lopes Trida* preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º** **NOMEAR** a terceira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n° 001/2023, a Senhora **THAÍS LOPES TRIDA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**, Matrícula n° 917.



Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14 – FONE: (14) 3265-9530
17490-090 - Piratininga - Estado São Paulo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 07 de julho de 2025

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**JULIO FERNANDES PADILHA**

**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14 – FONE: (14) 3265-9530
17490-090 - Piratininga - Estado São Paulo